



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

|  |                |
|--|----------------|
| <b>01- EDITAL Nº 37/2014 - RETIFICAÇÃO</b>   |                |
| Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto .....   | <b>01</b>      |
| <b>02- EDITAL Nº 38/2014</b>   |                |
| Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto .....   | <b>01 - 07</b> |
| <b>03- EDITAL Nº 39/2014</b>   |                |
| Resultado das deliberações do Comitê Avaliador referente Edital de preservação e acesso aos bens do patrimônio Afro-Brasileiro .....       | <b>07 - 08</b> |
| <b>04- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b> |                |
| Departamento de Psicologia-CFCH - Área: Psicologia Cognitiva .....   | <b>09</b>      |
| <b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – CCSA</b>  |                |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado Acadêmico .....   | <b>09 – 16</b> |

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães | (mai. 1966 – ago. 1971) |
| Prof. Marcionilo de Barros Lins           | (ago. 1971 – ago. 1975) |
| Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel      | (set. 1975 – set. 1979) |
| Prof. Geraldo Lafayette Bezerra           | (dez. 1979 – abr. 1983) |
| Prof. Geraldo Calábria Lapenda            | (abr. 1983 – nov. 1983) |
| Prof. George Browne Rêgo                  | (nov. 1983 – nov. 1987) |
| Prof. Edinaldo Gomes Bastos               | (nov. 1987 – nov. 1991) |
| Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão            | (nov. 1991 – nov. 1995) |
| Prof. Mozart Neves Ramos                  | (nov. 1995 – out. 2003) |
| Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins          | (out. 2003 – out. 2011) |

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

## EDITAL Nº 37, DE 14 DE MAIO DE 2014

### RETIFICAÇÃO

No Anexo do EDITAL Nº 37, de 14 de maio de 2014, publicado no DOU nº 91 de 15.05.2014, excluir a seguinte área:

| CENTROACADÊMICO   | DEPARTAMENTO                         | ÁREA(S)                | FORMAÇÃO /TITULAÇÃO EXIGIDA           | VAGAS |
|---|--------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|-------|
| CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)<br>Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE,<br>CEP: 50670-901 - Tel.: (81) 2126-8320/8321<br>Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h | PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS | Psicologia da Educação | Graduado em Psicologia ou áreas afins | 1     |

Informamos que estão mantidas as seleções para as demais áreas deste edital.

Publicado no DOU nº 95 de 21.05.2014, seção 3, página 73.

## EDITAL Nº 38, DE 120 DE MAIO DE 2014.

### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 12.772/2012, e alterada pela Lei nº 12.863/2013 e das Resoluções nº 22/2013 e nº 29/2013 do Conselho Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPE, torna público que estarão abertas nas secretarias dos Departamentos do *campus* Recife, Centro Acadêmico do Agreste e Centro Acadêmico de Vitória, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas, no interesse da Administração. Caso não haja candidatos inscritos no período abaixo especificado, as inscrições serão prorrogadas pelos três dias úteis subsequentes.

#### 1. INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato na Seleção Pública Simplificada implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para esta Seleção.

1.2.1 Ressalvado única e exclusivamente o caso de cancelamento da Seleção por conveniência da Administração, não haverá, em qualquer hipótese, devolução da taxa de inscrição.

1.3 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade total e exclusiva do candidato.

1.4 Não poderá se inscrever no Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) seja professor da carreira de magistério superior, educação básica, técnica e tecnológico; de magistério do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) e do Ensino Médio (antigo 2º grau) das Instituições Federais de Ensino de que trata a Lei nº. 7.596/87;

b) que tenha sido aposentado por invalidez.

1.5 Período: as inscrições estarão abertas a partir das oito horas do dia 22 de maio de 2014 e serão encerradas às dezessete horas do dia 30 de maio de 2014.

1.5.1 O atendimento será realizado em dias úteis, das 08:00 às 12:00, no turno da manhã, e das 14:00 às 17:00, sendo facultado aos departamentos o atendimento no turno noturno, respeitado o limite do último dia de inscrição.

1.6 Local: Secretaria dos Departamentos ou Núcleos constantes nos ANEXOS deste Edital.

1.7 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (CEM REAIS), deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na página eletrônica da PROGEPE([www.ufpe.br/progepe](http://www.ufpe.br/progepe)).

1.8 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 1.7.

1.9 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) cópia autenticada do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, quando for o caso, devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, se realizado no Brasil, segundo a titulação e área de formação exigida pelo Departamento ou Núcleo, e, tratando-se de títulos obtidos no Exterior, cópia autenticada do título já revalidado, no caso de graduação, ou reconhecido, no caso de pós-graduação.

b) *curriculum vitae* devidamente comprovado, incluindo experiência acadêmica e/ou profissional, se for o caso;

c) cópia autenticada da Cédula de Identidade (ou Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação) e do CPF;

d) cópia autenticada do passaporte, se estrangeiro;

e) cópia autenticada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.10 Para a comprovação da titulação de que trata o item 1.9, alínea a, somente serão considerados diplomas de graduação e pós-graduação registrados, revalidados ou reconhecidos.

1.11 Na hipótese de ainda não haver sido emitido o diploma de que trata o item 1.9, alínea a, no caso de curso realizado no Brasil, ele poderá ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido, acompanhada de comprovação de requerimento de expedição do diploma.

1.12 As inscrições são apenas presenciais, não sendo admitida inscrição condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos.

1.13 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhado de cópia das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.14 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, contratação do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

1.15 Candidatos Portadores de Deficiência:

1.15.1 O candidato portador de deficiência deverá requerer, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (equipamentos, materiais, etc.). A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.15.2 A não solicitação de que trata o item anterior implica na sua não concessão no dia de realização das provas.

1.16 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

1.17 São motivos para o indeferimento de inscrição:

a) a não apresentação de qualquer documento exigido no item 1.9 deste Edital, inclusive em via autenticada quando ali exigido;

b) pagamento da Taxa de Inscrição não realizado na forma prevista no item 1.7;

c) constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

## **2. PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta de 03 (três) professores do quadro permanente da UFPE e 3 (três) suplentes, ou, excepcionalmente, 02 (dois) professores do quadro permanente da UFPE e um membro externo à UFPE e 03 (três) suplentes.

2.1.1 A Comissão Examinadora do Concurso deve estar presente, com a totalidade de seus membros (efetivos ou suplentes), em todas as fases do concurso (da instalação dos trabalhos à apresentação dos resultados).

2.2 A seleção será realizada em datas e horários que serão afixados na Secretaria dos Departamentos ou Núcleos.

2.3 A seleção constará de:

a) julgamento de títulos;

b) prova escrita e/ou prova didática ou didático-prática.

2.4 O julgamento dos títulos terá peso 3 (três); a prova escrita, peso 3 (três) e a prova didática, peso 4 (quatro).

2.5 Nos casos em que o Departamento, Núcleo ou Colégio de Aplicação optar por realizar apenas uma modalidade de prova (escrita, didático-teórica ou didático-prática), o julgamento de títulos terá peso 4 e a modalidade de prova escolhida peso 6.

2.6 A prova escrita, de caráter eliminatório, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração de 02 (duas) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, conforme relação de pontos entregue ao candidato no ato da inscrição.

2.6.1 O resultado da prova escrita será afixado na secretaria dos respectivos Departamentos ou Núcleos.

2.7 A prova didática ou didático-prática, de caráter eliminatório, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e versará sobre um ponto que será sorteado, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova e na presença de todos os candidatos, conforme relação de pontos entregue ao candidato no ato da inscrição.

2.7.1 Findo o tempo máximo de duração da prova didática ou didático-prática, o Presidente da Comissão Examinadora deverá encerrar a aula, independentemente de sua conclusão.

2.7.2 O resultado da prova didática ou didático-prática será afixado na secretaria dos respectivos Departamentos, Núcleos ou do Colégio de Aplicação.

2.8 Será eliminado o candidato que tenha obtido nota abaixo de 7 (sete) na prova escrita ou na prova didática ou didático-prática.

2.8.1 Será eliminado o candidato que não comparecer a quaisquer das etapas obrigatórias do processo seletivo, inclusive ao sorteio do ponto da prova didática e/ou didático-prática, após os horários especificados no cronograma estabelecido pelo Departamento ou Núcleo, responsável pelo processo seletivo.

2.9 Caberá recurso das provas escrita, didática ou didático-prática, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada prova.

2.9.1 O recurso deverá ser por escrito e devidamente fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora e entregue na secretaria dos respectivos Departamentos ou Núcleos.

2.9.2 O resultado do recurso das provas escrita, didática ou didático-prática será afixado na secretaria do local onde está sendo realizada a seleção.

2.10 O Chefe de Departamento ou o Coordenador do Núcleo ou o Diretor do Colégio de Aplicação concederá efeito suspensivo aos recursos das provas escrita, didática ou didático-prática, de modo a garantir ao candidato a participação provisória no concurso até o julgamento do recurso pelo órgão competente.

2.11 A prova de títulos, de caráter eliminatório, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10, constará da avaliação dos seguintes títulos/atividades:

- a) acadêmicos;
- b) atividades profissionais, científicas, literárias ou artísticas;
- c) atividades didáticas.

2.11.1 No julgamento dos títulos, aplicar-se-ão as tabelas de pontuação definidas pelos Centros Acadêmicos ou pelos Departamentos/Núcleos/Colégio de Aplicação.

2.11.2 Os títulos serão apreciados em seu aspecto qualitativo e quantitativo, considerada a relação que guardam com a área do processo seletivo.

2.11.3 A nota da prova de títulos do candidato corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.

2.11.4 Será eliminado do certame o candidato que tenha obtido nota abaixo de 7 (sete) na prova de títulos.

2.12 Durante todo o período de inscrição, deverão estar à disposição do público, no mural da Secretaria dos departamentos/núcleos e do Colégio de Aplicação responsáveis pela Seleção, bem como, a seu critério, pelos demais meios de que dispuserem:

- I. Relação de pontos a serem sorteados para as provas escrita e/ou didática ou didático-prática;
- II. Código, nome e carga horária semanal da disciplina e as turmas a serem ministradas pelo professor substituto no semestre em que o mesmo irá atuar, incluindo os respectivos horários, e indicação do regime de trabalho, sendo 20 ou 40 horas de acordo com o interesse do Departamento ou Núcleo;
- III. Critérios de pontuação da prova de títulos.

#### IV. Cronograma com:

- a) Datas, horários e local das provas;
- b) Datas, horários e local de divulgação do resultado da prova escrita e/ou da prova didática ou didático-prática.
- c) Data, horário e local de divulgação do resultado da Seleção.

2.12.1 No ato da inscrição, tais informações serão entregues, sob protocolo, ao candidato inscrito, pela Secretaria dos departamentos/núcleos responsável pela Seleção.

2.13 A nota final, atribuída por cada examinador a cada candidato, será o resultado da soma das notas dos títulos e de cada prova, multiplicada cada uma por seu respectivo peso e dividida por 10 (dez).

2.13.1 O resultado final de cada candidato corresponderá à soma das notas finais atribuídas por cada examinador dividida pelo número de examinadores.

2.13.2 Será considerado habilitado o candidato que alcançar, no mínimo, a nota 7 (sete) no seu resultado final.

2.13.3 Do resultado final da seleção, caberá recurso, ao Conselho Departamental/Gestor do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento/Núcleo, responsável pela realização da seleção, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

2.14 Quando houver mais de um candidato inscrito, eles serão chamados à realização das provas didática ou didático-prática pela ordem de inscrição.

2.14.1 O horário de comparecimento ao local de provas é único para todos os candidatos, independentemente da ordem de sua realização.

2.14.2 Não será admitido o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

2.15 Quando, em razão do elevado número de candidatos, tiver que ser realizada a prova didática ou didático-prática em mais de um turno, serão realizados tantos sorteios (item 2.7) quanto necessários, 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado para a realização da prova e na presença de todos os candidatos, caso em que o comparecimento dos candidatos se dará para o respectivo turno em que foi agrupado, devendo permanecer em sala própria designada para este fim até o horário da sua apresentação.

2.16 Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, *netbook*, *tablet*, MP3, *smartphone*, etc.), exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve qualquer dos aparelhos eletrônicos citados, este(s) deverá(ão) ser recolhido(s) pelo Departamento/Núcleo. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

2.17 A apuração dos resultados será realizada pela comissão examinadora, conforme prazo previsto no Cronograma da Seleção.

2.17.1 Enquanto apuradas, as notas devem ser lançadas no Mapa de Notas do Processo Seletivo.

2.17.2 O Mapa de Notas será, ao fim, subscrito pelos membros da comissão examinadora e pelo secretário do Departamento ou do Núcleo.

2.18 Imediatamente após a apuração e homologação do resultado pela Comissão Examinadora, este será afixado no mural da Secretaria do Departamento ou Núcleo ou na Secretaria do Colégio de Aplicação, responsável pela realização do processo seletivo.

2.19 O julgamento das inscrições será homologado pelo Pleno do Departamento ou Núcleo ou pelo Conselho Técnico-administrativo do Colégio de Aplicação, ao qual o candidato está solicitando sua inscrição, devendo ser informado ao candidato em dia e horário divulgados antecipadamente no Cronograma da Seleção, entregue no ato da inscrição.

### 3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) maior nota na prova didática/didático-prática;
- c) maior nota na prova escrita;
- d) maior nota na prova de títulos.

3.2 Persistindo o empate, o desempate será efetuado considerando a média aritmética das notas atribuídas às provas acima citadas, onde a média final de cada candidato será calculada até a terceira casa decimal, sem arredondamento, desprezando os algarismos seguintes.

#### 4. VENCIMENTOS

4.1 Os vencimentos serão fixados de acordo com o Regime de Trabalho e a qualificação do professor substituto no momento da contratação, conforme quadro abaixo.

| DENOMINAÇÃO   | REGIME DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO BÁSICA (R\$) | RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$) |                      |             |
|---|--------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------|-------------|
|   |                    |                          | TÍTULO                          | VALOR DA RETRIBUIÇÃO | VALOR FINAL |
| Adjunto-A – se Doutor<br>Assistente-A – se Mestre<br>Auxiliar – se Graduado ou Especialista | 20HORAS            | 1.966,67                 | APERFEIÇOAMENTO                 | 69,82                | 2.036,49    |
|   |                    |                          | ESPECIALIZAÇÃO                  | 152,35               | 2.119,02    |
|   |                    |                          | MESTRADO                        | 428,07               | 2.394,74    |
|   |                    |                          | DOUTORADO                       | 785,93               | 2.752,60    |
| Adjunto-A – se Doutor<br>Assistente-A – se Mestre<br>Auxiliar – se Graduado ou Especialista | 40HORAS            | 2.764,45                 | APERFEIÇOAMENTO                 | 110,22               | 2.874,67    |
|   |                    |                          | ESPECIALIZAÇÃO                  | 253,13               | 3.017,58    |
|   |                    |                          | MESTRADO                        | 835,05               | 3.599,50    |
|   |                    |                          | DOUTORADO                       | 1.934,76             | 4.699,21    |

4.2 Os candidatos aprovados e selecionados que vierem a obter titulação superior àquela que possuíam no momento da contratação, poderão requerer a redefinição de sua remuneração por ocasião da renovação do contrato, caso ele venha a ser renovado.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato deverá:

- ter sido aprovado e classificado no concurso;
- ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- possuir e apresentar comprovação da titulação exigida para o cargo, definido em anexo, inclusive revalidados ou reconhecidos no país se títulos emitidos por Instituição de Ensino Superior estrangeira;
- contar com aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada pelo Serviço Médico da UFPE;
- não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- não possuir ou ter possuído vínculo como professor substituto, temporário ou visitante com Instituições Federais de Ensino nos últimos 24 meses, até a data de assinatura do contrato temporário junto à UFPE.

5.2 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra f do item 5.1.

5.3 A comprovação referida no item 5.1, alínea h poderá ser realizada por meio de declaração do candidato aprovado, podendo ser redigida de próprio punho ou digitada, nos termos da Lei nº 8.745/93, segundo a qual é proibida a recontração de professor substituto, antes de transcorridos 24 meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A contratação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade da Seleção e às regras deste Edital.

6.2 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, no caso das áreas contidas no ANEXO 1 a este edital.

6.3 É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal (dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico; dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas).

6.4 O Candidato que ocupar cargo público, cujas atribuições sejam de natureza técnico-científica, exceto das carreiras de magistério mencionadas no item 1.4, alínea a, deste Edital, poderá ser contratado, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

6.5 A vigência dos contratos de professor substituto dos candidatos aprovados nesta Seleção vigorará a critério da UFPE. Caso haja interesse de ambas as partes, o contrato poderá ser renovado por tantos semestres letivos quantos forem necessários, não excedendo o prazo máximo de 24 meses.

6.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União, cuja relação de classificados contera a quantidade estabelecida nos termos do Artigo 16 do Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

6.7. É vedada a contratação de professor substituto por um período igual ou inferior a 30 (trinta) dias (nesses casos, os encargos docentes deverão ser redistribuídos entre os demais professores dos departamentos/núcleos).

6.8 Todos os trâmites relacionados a professor substituto (alteração de contrato, rescisão, etc.) devem ser efetuados mediante solicitação dos chefes de departamento / coordenador de núcleo diretamente à PROGEPE / COORDENAÇÃO DE CONCURSOS DOCENTES.

6.9 O candidato não selecionado terá o período de 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação junto ao departamento/núcleo, conforme o caso, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União. Após esse prazo, os documentos serão encaminhados para o Arquivo Geral da UFPE.

6.10 A documentação do candidato selecionado ficará arquivada pelo período de 01 (um) ano no departamento/núcleo, conforme o caso, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União. Após esse prazo, os documentos deverão ser entregues ao interessado, ou encaminhados para o Arquivo Geral da UFPE.

6.11 **IMPORTANTE:** Toda e qualquer dúvida dos candidatos sobre o processo seletivo ou sobre o edital deverá ser respondida pela secretaria do departamento/núcleo/Colégio de Aplicação, responsável pela seleção.

6.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6.13 Este Edital encontra-se disponível na *Internet*, no endereço [www.ufpe.br/progepe](http://www.ufpe.br/progepe), a partir da data de sua publicação no D.O.U.

Lenita Almeida Amaral

#### ANEXO

| CENTRO ACADÊMICO   | DEPARTAMENTO/<br>NÚCLEO                         | ÁREA   | FORMAÇÃO/TITULAÇÃO<br>EXIGIDA  | VAGAS |
|--|---|--|--|-------|
| CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO<br>Avenida dos Reitores, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE,<br>CEP: 50.670-901 - Tel.: (81) 2126-8319 / 8301<br>Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h            | ARQUITETURA E<br>URBANISMO                      | Projeto em Arquitetura,<br>Urbanismo e Paisagismo.<br>Subárea: Maquete | Graduado em Arquitetura e<br>Urbanismo ou áreas afins  | 1     |
|  |   | Tectônica  | Graduado em Arquitetura e<br>Urbanismo ou áreas afins e<br>Mestrado em Arquitetura e<br>Urbanismo ou áreas afins | 1     |
|  | LETRAS  | Literatura   | Graduado em Letras   | 1     |
|  |   | Língua Inglesa   | Graduado em Letras   | 1     |
|  |   | Latim  | Graduado em Letras   | 1     |
|  | MÚSICA  | Metodologia do Estudo  | Graduado em Ciência da<br>Informação ou em<br>Biblioteconomia  | 1     |
| CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS<br>Avenida dos Economistas, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE,<br>CEP: 50670-901 - Tel.: (81) 2126-8361 / 8360<br>Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h | CIÊNCIAS<br>CONTÁBEIS E<br>ATUARIAIS            | Ciências Contábeis   | Graduado em Ciências<br>Contábeis  | 1     |
| CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) Av. da<br>Engenharia, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP.<br>50740-600 Tel.: (81) 2126-8508 / 8568 Horário de<br>Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h              | FONOAUDIOLOGIA                                  | Audiologia   | Graduado em Fonoaudiologia   | 1     |
|  |   | Voz  | Graduado em Fonoaudiologia   | 1     |
|  | MEDICINA SOCIAL                                 | Saúde Coletiva   | Graduado em área da Saúde e<br>Mestrado em Saúde Coletiva ou<br>áreas afins                                      | 1     |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO<br>Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária,<br>Recife - PE,<br>CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8320 / 8321<br>Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h                  | FUNDAMENTOS<br>SÓCIO-FILOSÓFICOS<br>DA EDUCAÇÃO | Fundamentos Histórico-<br>Filosóficos                                  | Mestrado em Filosofia, História<br>e/ou Educação   | 2     |
|  |   | Fundamentos Sócio-<br>Antropológicos                                   | Mestrado em Ciências Sociais,<br>Antropologia, Sociologia e/ou<br>Educação                                       | 2     |



| CENTRO ACADÊMICO   | DEPARTAMENTO/<br>NÚCLEO            | ÁREA  | FORMAÇÃO/TITULAÇÃO<br>EXIGIDA   | VAGAS |
|--|------------------------------------|---|---|-------|
| CENTRO DE EDUCAÇÃO<br>Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária,<br>Recife - PE,<br>CEP: 50670-901 - Tel.: (81) 2126-8320 / 8321<br>Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h        | MÉTODOS E<br>TÉCNICAS DE<br>ENSINO | Ensino de Educação Física   | Graduado em Licenciatura Plena em Educação Física e Mestrado em Educação ou Educação Física   | 1     |
|  |                                    | Ensino de Ciências Sociais  | Graduado em Licenciatura Plena em Ciências Sociais e Mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins  | 1     |
|  |                                    | Educação Química  | Graduado em Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química e Mestrado em Ensino de Ciências ou em Educação Científica e Tecnológica ou em áreas afins | 1     |
| CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)<br>Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE,<br>CEP: 50740-550 Tel.: (81) 2126-8200 / 8201<br>Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h | MECÂNICA                           | Projetos. Subárea: Projeto de Tanques e Vasos de Pressão                | Graduado em Engenharia Mecânica   | 1     |
|  |                                    | Energia. Subárea: Transmissão de calor/ Máquinas Térmicas e Hidráulicas | Graduado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química   | 1     |
| CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)<br>Rodovia BR-104 Km 59 Nova Caruaru – Caruaru – PE,<br>CEP: 55002-970 Tel: (81) 2126-7771<br>Horário de Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h                       | NÚCLEO DE<br>FORMAÇÃO<br>DOCENTE   | Fundamentos Psicológicos da Educação                                    | Graduado em Psicologia e Mestrado em Educação ou Psicologia   | 1     |

Publicado no DOU nº 95 de 21.05.2014, seção 3, páginas 70 - 73.

### EDITAL Nº 39, DE 20 DE MAIO DE 2014.

#### Relação de Projetos Aprovados

O Ministério da Cultura, A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESQ e a Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT da UFPE considerando o conjunto de propostas submetidas, avaliadas segundo o mérito, a relevância e a aderência destas aos objetivos do Edital de preservação e acesso aos bens do patrimônio Afro-Brasileiro, tornam público o resultado das deliberações do seu Comitê Avaliador:

Inicativas selecionadas

| NOMES DOS PROPONENTES                | PROJETOS  | CIDADE/UF                        | NOTA |
|--------------------------------------|---|----------------------------------|------|
| Antônio Liberac Cardoso Simões Pires | Memória Fotográfica do negro Baiano   | Salvador/BA                      | 9,87 |
| Ane Luíse Silva Mercenas Santos      | Conflito e negociações no pós-abolição: As relações de compadrio e dados populacionais em Sergipe.  | Aracajú/Sergipe                  | 9,81 |
| Renata Cássia Andreoni de Souza      | Imprensa negra no Rio Grande do Sul: Caminhos para preservação e divulgação do patrimônio Afro-Brasileiro   | Porto Alegre-Rio Grande do Sul   | 9,58 |
| Dayse Cabral de Moura                | As memórias dos terreiros do Recife com instrumento de preservação do Patrimônio Afro Brasileiro: A construção dos acervos da casa de Santa Barbara e do Galpão de Ogum Mata. | Recife/Pernambuco                | 9,47 |
| Maria Angélica Zubaran               | O direito as memórias negras: Preservando o patrimônio Afro-Brasileiro nas coleções do jornal o exemplo ( 1892 – 1930)  | Porto Alegre – Rio Grande do Sul | 9,45 |
| Maria das Graças Souza Texeira       | A Sistematização da Documentação e Digitalização do acervo do Museu Afro-Brasileiro/UFBA  | Salvador, BA                     | 9,43 |
| Francisca Helena Marques             | Arquivo de som e imagem “Dalva Damiana de Freitas   | Cachoeira/BA                     | 9,37 |
| Myrian Sepúlveda dos Santos          | Museu Afro Digital Rio: Arquivos de expressões musicais de Matriz Africana/Grande Madureira.  | Rio de Janeiro/RJ                | 9,34 |
| Leandro Alves da Silva               | Carta de Esperança Garcia: Uma mensagem de coragem, cidadania e ousadia.  | Porto Alegre,RS                  | 9,31 |
| Sergio Rangel Risso                  | Memórias da escravidão em Campos dos Goytacases: Digitalização dos documentos de escravos do arquivo Público Municipal Waldir Pinto de carvalho (séc. XVIII e XIX)            | Rio de Janeiro/RJ                | 9,28 |
| Solange Pereira da Rocha             | Patrimônio Afro-brasileiro no Nordeste oriental: Acervos digitais e experiências negras na Paraíba.   | João Pessoa/PB                   | 9,16 |

| NOMES DOS PROPONENTES            | PROJETOS  | CIDADE/UF                  | NOTA |
|----------------------------------|---|----------------------------|------|
| Moacir Rodrigo de Castro Maia    | Senhores de suas casas: pesquisa e digitalização dos livros de testamentos de libertos e negros livres de uma cidade mineradora (Mariana-MG, 1732-1888) | Mariana/MG                 | 9,12 |
| Isabelle Braz Peixoto da Silva   | Afro-memória digital: acervo do Museu Arthur Ramos  | Fortaleza Ceará            | 9,06 |
| José Luciano de Queiroz Aires    | O semiárido paraibano também é afro-brasileiro: a produção de memórias dos terreiros de umbanda e candomblé da região.                                  | Campina Grande, PB         | 9,04 |
| Petronio José Domingues          | O negro no pós-abolição em Sergipe (1888-1900): trabalho, Família e lazer   | Aracaju/ SE                | 9,02 |
| Isabel Cristina Martins Guillen  | Movimento Negro Unificado de Pernambuco: redes e estratégias na luta contra o racismo (1980-2000)   | Jaboatão dos Guararapes/PE | 8,98 |
| Marco Antônio Domingues Teixeira | Populações afro-amazônicas de Rondônia: identidade étnica, Social e Cultural.   | Porto Velho, RO.           | 8,86 |
| Bruno Rafael Veras de Moraes     | Memória e História de uma trajetória diáspórica: M.G. Baquaqua – Escravidão e abolicionismo no Brasil e América do Norte                                | Recife, PE                 | 8,84 |
| Alessandra Paola Caramori        | Dicionário de folhas do IlêAxêOpóAfonjá   | Salvador, BA               | 8,83 |
| Nivaldo Aureliano Léo Neto       | Do buraco ao mundo: segredos, rituais e patrimônio de um quilombo indígena.   | João Pessoa, PB            | 8,65 |

#### Iniciativas Habilitadas não selecionadas

| NOMES DOS PROPONENTES               | PROJETOS   | CIDADE/UF           | NOTA |
|-------------------------------------|--|---------------------|------|
| Miriam Furtado Hartung              | Quilombo: Acervo digital e guia Qualificado Acadêmico sobre a produção quilombola localizada nos acervos de instituições de ensino superior dos Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina. | Florianópolis, SC   | 8,54 |
| Ana Josefina Ferrari                | Arquivo e Memória Quilombola: construção do acervo de comunidades quilombolas de São Paulo, Paraná e Santa Catarina.   | Matinhos, Paraná    | 8,49 |
| Alexandra Gouveia Dumas             | Memórias da Mussuca: Quilombo (en) cantos de Dona Nadir  | Aracajú, Sergipe    | 8,40 |
| Sandra Regina do Nascimento Santos  | Zul+Zumbi  | São Paulo/SP        | 8,40 |
| Luís Gustavo Molinari Mundim        | Salvaguarda da festa de Nossa Senhora do rosário dos homens Pretos de Chapada do Norte: Constituição de acervo   | Belo Horizonte, MG. | 8,38 |
| Rubens Alves da Silva               | Museu itinerante Balaio da Capoeira  | Belo Horizonte, MG. | 8,30 |
| Osvaldo Martins de Oliveira         | Jongos e Caxambus: culturas afro-brasileiras no Espírito Santo   | Vila Velha, ES.     | 8,28 |
| Eugenia Portela de Siqueira Marques | Olhares decoloniais sobre as comunidades quilombolas no Mato Grosso do Sul: Contribuições para o conhecimento e a divulgação do patrimônio afro-brasileiro                                     | Campo –MS           | 8,26 |
| Cecília de Mendonça                 | Acervo Djalma Correa: Culturas populares no Nordeste de 1970 a 2010 – Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte.  | Rio de Janeiro/RJ   | 8,29 |
| Solange Sabino Palazzi              | Levantamento dos Dados históricos da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Ouro Preto  | Ouro Preto, MG      | 8,25 |

Iniciativas Habilitadas não selecionadas: São iniciativas que possuem propostas coerentes com as cláusulas do Edital de preservação e acesso aos bens do patrimônio Afro-Brasileiro, porém que não alcançaram classificação entre as 20 (vinte) selecionadas pela Comissão de Avaliação. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira a comissão poderá selecionar mais projetos de seguindo a ordem de classificação.

Edilson Fernandes de Souza  
Pró-Reitor da PROEXT

Publicado no DOU nº 95 de 21.05.2014, seção 3, páginas 73.

## JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 19, de 25/03/2014, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2014 e no Boletim Oficial da UFPE nº 31 (ESPECIAL), de 28 de março de 2014.

### CENTRO FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

#### DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

ÁREA: Psicologia Cognitiva

Nº DO PROCESSO: 23076.015757/2014-23

CLASSE: Adjunto

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. Marina Assis Pinheiro;
2. Renata Lira dos Santos Alessio;
3. João Francisco Lins Brayner Rangel Junior.

Ana Catarina Peregrino Torres Ramos  
Diretora do CFCH

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 07/05 /2014)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Economia, Mestrado Acadêmico em Economia:

#### **1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico em Economia, exige-se graduação em qualquer área do conhecimento.

1.2 - O processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UFPE será realizado com base no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC)-2015.

1.3 – Cada candidato deverá providenciar sua inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) de 2015, e deve indicar o PIMES-UFPE como opção de escolha na hora de sua inscrição no Exame de Seleção da ANPEC. A inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) deverá ser realizada mediante preenchimento on-line do cadastro de inscrição no período entre 02/06/2014 a 31/08/2014 no site: <http://www.anpec.org.br>.

## 2 - Processo de Seleção e Admissão.

2.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico em Economia constará de:

| <b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>                     | <b>Datas</b>                   | <b>Horários</b>                              |
|---|--------------------------------|--|
| Inscrições no Exame de Seleção Nacional da ANPEC          | 02/06/2014 a 31 /07/2014       |  |
| Realização das Provas Escritas do Exame da ANPEC          | 24/09/2014 25/09/2014          | 08:00 às 17:30 horas<br>08:00 às 16:45 horas |
| Etapa de Avaliação das Notas das Provas do Exame da ANPEC | 03/11/2014 a 28/11/2014        | A partir das 14:00 horas                     |
| Resultado   | 01/12/2014                     | A partir das 09:00 horas                     |
| Prazo recursal  | 02, 03 e 04/12/2014            | A partir das 09:00 horas                     |
| Matrícula   | Conforme calendário da PROPESQ |  |
| Início das aulas  | Conforme calendário da PROPESQ |  |

### 2.1.1. – Provas Escritas

2.1.1.1- As provas escritas de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UFPE serão realizadas através do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC), e acontecerão entre os dias de 24 a 25 de setembro de 2014, nos horários estabelecidos pela ANPEC.

2.1.1.2- Informações adicionais sobre normas gerais do Exame, datas, duração e cidades das provas, divulgação dos resultados, programa das provas e bibliografia, e outras informações sobre as provas, podem ser obtidas no Documento “EXAME DE SELEÇÃO ANPEC /2015- Manual do Candidato”, disponível no site: <http://www.anpec.org.br>.

2.1.1.3 - As provas escritas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia consistirão de provas de Economia e Métodos Quantitativos, e de prova de Idioma.

2.1.1.4- As provas de Economia e Métodos Quantitativos, com peso 100%, e que são de caráter classificatório, serão sobre Macroeconomia, Microeconomia, Estatística, Matemática e Economia Brasileira-prova objetiva, com os seguintes pesos:

Macroeconomia (20%),

Microeconomia (20%),

Estatística (20%),

Matemática (20%) e

Economia Brasileira-prova objetiva (20%).

2.1.1.5- As provas escritas de Economia e Métodos Quantitativos do Exame de Seleção Nacional da ANPEC versarão sobre os programas constantes do ANEXO II deste Edital.

2.1.1.6 – Para aprovação no concurso é necessário que o candidato fique classificado até a 350ª posição na classificação geral do exame ANPEC-2014.

2.1.1.7- A prova de Idioma, com peso 0%, não é eliminatória, porém é obrigatória, é um requisito para ingresso na pós-graduação, consistirá de prova de Idioma Inglês e constará de um teste de compreensão de textos técnicos de Economia ou de reportagem sobre tema de interesse geral do economista. Não será permitido o uso de dicionário.

### 3. Resultado

3.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das provas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

3.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Prova Escrita de Economia e Métodos Quantitativos, e na Prova de Idioma.

3.3 - A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco, obedecendo ao número de vagas informado no item 5.1 deste Edital, e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: <http://www.ufpe.br/pimes/>.

#### **4. Recursos**

4.1 – Dos resultados do Concurso caberá recurso, de nulidade ou de recotagem devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

#### **5. Vagas e Classificação**

5.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Economia, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Para aprovação no concurso é necessário que o candidato fique classificado até a 350ª posição na classificação geral do exame ANPEC-2015. Adicionalmente ao número de vagas oferecidas, serão disponibilizadas duas vagas para servidores ativos da UFPE (docente ou técnico), devendo o(s) servidor(es), para fazer jus à(s) vaga(s), obter(em) aprovação no processo de seleção do Programa, conforme estabelecido pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação da UFPE. Havendo desistência de candidatos selecionados, antes ou no ato da matrícula, o candidato subsequente classificado, poderá ocupar a vaga.

#### **6. Documentação para matrícula**

6.1- Documentação exigível para a matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Economia:

- a) Ficha com os dados pessoais preenchida, na forma do Anexo I.
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última eleição, ou passaporte no caso de estrangeiro.
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente.

6.2- Além dos documentos indicados em 6.1, os candidatos classificados deverão entregar cópia do Diploma de Graduação, ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação.

6.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação ser revalidado.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações: Secretaria da Pós-Graduação em Economia da UFPE, situada na Avenida dos Economistas, s/n Cidade Universitária, CEP 50.740-590- Recife, PE.

7.2 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site*: <http://www.ufpe.br/pimes/>.

7.3 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.4 – O Curso de Pós-Graduação em Economia decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 09 de maio de 2014

Álvaro Barrantes Hidalgo  
Coordenador Pós-Graduação em Economia – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE DADOS PESSOAIS

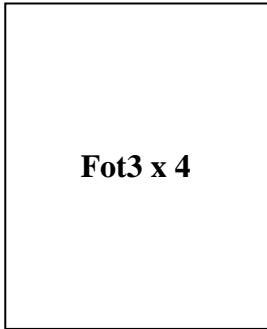
II – PROGRAMA DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA

**ANEXO I: FICHA DE DADOS PESSOAIS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

**PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**



**Fot3 x 4**

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS:

**CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA  
FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS:.....**

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

NOME DO CANDIDATO .....  
FILIAÇÃO .....  
DATA DE NASCIMENTO ...../...../..... NATURAL DE .....  
IDENTIDADE ..... EXPEDIDO EM ...../...../.....  
ÓRGÃO EXPEDIDOR ..... ESTADO ..... CPF .....  
ESTADO CIVIL .....  
ENDEREÇO .....  
BAIRRO ..... CEP ..... FONE (.....).....  
E-mail ..... CELULAR (.....).....

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

GRADUAÇÃO:  
CURSO: ..... INÍCIO (ANO)..... TÉRMINO (ANO) .....  
UNIVERSIDADE ..... CIDADE .....  
OUTROS CURSOS  
.....  
.....

**3. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO: ..... INÍCIO (ANO)..... TÉRMINO (ANO).....  
UNIVERSIDADE ..... CIDADE .....  
OUTROS CURSOS  
.....  
.....

**4. INFORMAÇÕES GERAIS**

EMPREGO ATUAL

TIPO DE ATIVIDADE .....  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DE INTERESSE.....

MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? [ ] SIM [ ] NÃO

Local e data ..... Assinatura .....

## **ANEXO II: PROGRAMA DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA**

### **MICROECONOMIA**

#### **I. Demanda do Consumidor**

1. Teoria do Consumidor - Teorias cardinal e ordinal. Curvas de indiferença. Limitação orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Mudanças de equilíbrio devidas à variação de preços e renda (equação de Slutsky): efeito-preço, efeito-renda e efeito-substituição. Escolha envolvendo risco.

2. Curva de Demanda: deslocamento da curva e ao longo da curva. Elasticidade-preço, elasticidade-renda, elasticidades-preço cruzadas. Elasticidades compensadas e não-compensadas. Classificação de bens: normais, inferiores, bens de Giffen, substitutos, complementares. Excedente do consumidor. Demanda de mercado e receita total, média e marginal.

#### **II. Oferta do Produtor**

1. Teoria da produção - Fatores de produção. Função de produção e suas propriedades. Isoquantas. Elasticidade de substituição. Rendimentos de fator, rendimentos de escala. Função de produção com proporções fixas e proporções variáveis. Combinação ótima de fatores. Firma multiprodutora.

2. Custo - Custo de Produção. Curvas de isocusto. Função de custo; curto e longo prazo; custo fixo e variável. Custo marginal; custo médio.

3. Curva de Oferta da Firma e da Indústria de curto e longo prazos.

#### **III. Mercados**

1. Concorrência Perfeita - O equilíbrio da empresa em concorrência perfeita: a curva de oferta; deslocamento da curva e mudança ao longo da curva; curto e longo prazo; elasticidade-preço da oferta. Equilíbrio do mercado: posição de equilíbrio, deslocamento das curvas de procura e de oferta.

2. Monopólio - Equilíbrio da empresa monopolista. Discriminação de preços; barreiras à entrada. Comparação com o mercado de concorrência perfeita.

3. Concorrência Monopolística - Diferenciação do produto. Equilíbrio da empresa em concorrência monopolística: curto e longo prazo. Comparação com o mercado de concorrência perfeita.

4. Oligopólio - Caracterização da estrutura oligopolística.

4.1 Modelos Clássicos - Cournot, Bertrand e Edgeworth; fatias de mercado; cartéis; liderança de preços; comparação com o mercado de concorrência perfeita.

4.2 Modelos de mark-up - Princípio do custo total; curva de demanda quebrada; concentração e barreiras à entrada; diferenciação e diversificação do produto.

5. Formação de Preços e Fatores de Produção.

#### **IV. Equilíbrio Geral e Teoria do Bem-estar**

1. Troca Pura; 2. Troca Com produção; 3. Caixa de Edgeworth; 4. Bens Públicos; 5. externalidades.

#### **V. Economia da Informação**

1. Seleção adversa; 2. Perigo Moral; 3. Modelo de Sinalização; 4. Modelo de Principal Agente.

#### **VI. Teoria dos Jogos**

1. Equilíbrio de Nash; 2. Equilíbrio de Nash em Estratégias Mistas; 3. Jogo Repetido; 4. Equilíbrio Perfeito em Subjogos.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

#### **a) Básica**

1. PINDYCK, Robert e Rubinfeld, D. Microeconomia, 6a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

2. VARIAN, H. Microeconomia: Princípios Básicos, Tradução da 7ª Edição Americana Rio de Janeiro: Editora Campus, 2006.

#### **b) Complementar**

3. GIBBONS, R. Game Theory for applied economists. Princeton University Press, 1992. (caps 1 e 2)

4. NICHOLSON, Walter. Microeconomic theory: basic principles and extensions. Seventh edition, Driden Press, 1998

12

### **MACROECONOMIA**

1. Contabilidade Nacional - Os conceitos de renda e produto. Produto e renda das empresas e das famílias. Gastos e receitas do governo. Balanço de pagamentos: a conta de transações correntes, a conta de capital, o conceito de déficit e superávit. Contas Nacionais do Brasil. Conceito de deflator implícito da renda. Números índices, tabela de relações insumo-produto. Conceitos alternativos de déficit público.

2. Monetária e Fiscal - Funções da moeda. Criação e distribuição de moeda pelos bancos comerciais. Controle dos meios de pagamentos: taxa de redesconto, reservas obrigatórias, gerências da dívida pública. Procura da moeda: motivos determinantes da retenção de ativos líquidos. Papel do Banco Central. Equivalência Ricardiana. Dinâmica da Dívida e sua Relação com o Superávit Primário.
3. Modelo IS x LM x BP – Equilíbrio no mercado de bens. Equilíbrio no mercado Monetário. Análise IS x LM. Impactos de Políticas fiscal e Monetária. Modelo Mundell-Fleming. Regimes Cambiais.
4. Oferta e Demanda agregadas e Curva de Phillips – Modelo AS x AD (curto e longo prazo). Curva de Phillips: Expectativas Adaptativas e Racionais; Rigidez de Preços e Salários; Teoria dos Ciclos Reais e Modelos Novos Keynesianos. Equação de Fisher.
5. Crescimento - Modelo de Solow. Crescimento endógeno. Decomposição (contabilidade) do crescimento. Instituições e crescimento. Capital Humano.
6. Economia Aberta – Noção de taxa de câmbio real e nominal. Equação de Paridade de juros e de preços.
7. Investimento e Consumo – Q de Tobin. Teoria da Renda Permanente. Ciclo de Vida. Restrição de Crédito. Papel das expectativas.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

#### a) Básica

- 1 DORNBUSH, R.; FISCHER, S. e STARTZ, R. Macroeconomia. 10ª ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2009.
2. MANKIW, N.G. Macroeconomia. 7a ed. Rio de Janeiro, LTC 2010.
3. SIMONSEN, M.H. e CYSNE, R.P. Macroeconomia. 4a. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2009.
4. JONES, C.E. Introdução à Teoria do Crescimento Econômico 2ª. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

#### b) Complementar

5. BLANCHARD, O. Macroeconomia. 4a ed. São Paulo: Prentice Hall, 2006.
6. LOPES, L. M. & VASCONCELLOS, M A S. Manual de Macroeconomia Básico e Intermediário. São Paulo: Atlas, 2000

13

### **MATEMÁTICA**

1. Noção de Conjunto – Relação de pertinência. Relação de inclusão, operações de interseção, união, diferença. Produto cartesiano. Relações.
2. Noções de Geometria Analítica – Coordenadas no plano e no espaço. Fórmulas de distância. Vetores livres no plano e no espaço. Produto escalar, produto vetorial, perpendicularidade. Equações da reta no plano e no espaço, equações de planos. Inequações lineares. Parábola e hipérbole.
3. Funções – Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Representação gráfica. Soma, diferença, produto, quociente e composição de funções.
4. Álgebra Linear – Operações com matrizes. Matriz inversa, transposta e adjunta. Resolução de sistemas lineares. Determinantes. Regra de Cramer. Espaços vetoriais. Subespaços. Base e dimensão. Produto interno, ortogonalidade. Projeções. Transformações lineares. Núcleo e imagem. Matriz de uma transformação linear. Autovalores e autovetores. Polinômios característicos operadores diagonalizáveis. Operadores auto-adjuntos, operadores ortogonais. Formas bilineares.
5. Funções de uma variável real - Limites. Funções contínuas. Funções deriváveis. Reta tangente e reta normal. Regras de derivação: derivada da soma, do produto, do quociente, regra da cadeia, derivada da inversa. Elasticidade. Derivadas sucessivas. Funções trigonométricas. Função exponencial e logarítmica. Regra de L'Hôpital. Intervalos de concavidade e convexidade. Ponto de inflexão. Polinômio de Taylor.
6. Integrais – Teorema fundamental do cálculo, primitivação por partes e por substituição. Áreas planas. Integrais impróprias.
7. Sequências e séries – Convergência e divergência de seqüências e séries. Série geométrica, teste da comparação, da razão, da raiz, teste da integral. Séries alternadas.
8. Matemática financeira – Juros simples. Juros compostos. Desconto e taxa de desconto. Séries de pagamento. Fluxo de caixa. Sistema de amortização.
9. Funções de várias variáveis reais – Derivadas parciais. Diferencial total. Gradiente. Regra da cadeia. Funções implícitas. Teorema do envelope. Funções homogêneas. Teorema de Euler. Condições de 1ª e 2ª ordens para máximos e mínimos de funções de várias variáveis reais. Condições de 1ª e 2ª ordens para otimização condicionada com restrições de igualdade e desigualdade. Integrais duplas. Mudança de variáveis em integrais duplas.



10. Equações diferenciais e em diferenças – Equações lineares de 1ª ordem e equações lineares de 2ª ordem com coeficientes constantes. Sistema de duas equações lineares de 1ª ordem homogêneo com coeficientes constantes.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

a) Básica

1. BOLDRINI, J. et al. Álgebra Linear. São Paulo: Harbra, 1986.
2. CHIANG, A.C. Matemática para Economistas. São Paulo: McGraw-Hill.
3. SIMON, Carl & Blume, L. Mathematics for Economists. New York: Norton, 1994.

b) Complementar

4. ÁVILA, G. Cálculo. Vols. I, II e III. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A., 1987.
5. LIMA, E. L.. Álgebra Linear. Coleção Matemática Universitária. Rio de Janeiro: IMPA, 1996.
6. GUIDORIZZI, H.L. Um Curso de Cálculo. Vols. 1 a 4. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária.
7. HADLEY, G. Álgebra Linear. Rio de Janeiro: Forense-Universitária;
8. VIERA, S., J.O. Matemática Financeira. São Paulo: Atlas.

14

#### **ESTATÍSTICA**

1. Números-índices. Índices de Laspeyres e de Paasche. Propriedades ideais de um número índice. Mudança de base e deflacionamento de dados.
2. Probabilidade - Definição e propriedades. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de probabilidade e densidade de probabilidade. Distribuição conjunta, distribuição marginais, independência estatística. Esperança matemática e variância de uma variável aleatória. Covariância e coeficiente de correlação.
3. Principais distribuições: Bernoulli, Binomial, Poisson, Geométrica, Hipergeométrica, Uniforme, Normal, Lognormal, Qui-quadrado, t e F.
4. Principais teoremas de probabilidade. Teorema de Tchebycheff. Lei dos grandes números. Teorema Central do Limite.
5. Inferência estatística. Estimção por ponto e por intervalo. Propriedades desejáveis dos estimadores em pequenas e grandes amostras. Intervalo de confiança e teste de hipóteses. Tipos de erro. Nível de significância.
6. Análise de Regressão. O modelo clássico de regressão linear e suas hipóteses básicas. Estimadores de mínimos quadrados ordinários e suas propriedades. Intervalos de confiança e teste de hipóteses. Violação das hipóteses básicas do modelo clássico de regressão linear: testes de diagnóstico e procedimentos de correção. Regressão com variáveis “dummy”. Modelos auto-regressivos e de defasagens distribuídas. Modelos de equações simultâneas.
7. Introdução a séries de tempo, modelos auto-regressivos, de média, móveis e mistos. Tendência, passeio aleatório e raízes unitárias.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

a) Básica

1. GUJARATI, D.M. Econometria Básica, Campus/Elsevier, 2006
2. MEYER, P. L. Probabilidade – Aplicações à Estatística. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1983.
3. STOCK, J.H. e M. WATSON, Econometria, Addison-Wesley, 2004.
4. TOLEDO, G.L e OVALLE, I.I. Estatística Básica. São Paulo: Atlas, 1995.
5. WOOLDRIDGE, J.M. Introdução à Econometria: Uma Abordagem Moderna, Pioneira, 2006 Thomson Learning. (Tradução da 2ª Edição Introductory Econometrics: A Modern Approach, South Western College Publishing)

b) Complementar

6. HILL, C; GRIFFITHS, W & JUDGE, G. Econometria. São Paulo: Saraiva, 2000.
7. MADDALA, G. Introduction to Econometrics. New York: MacMillan.
8. PINDYCK, R. e Rubinfeld, D. Econometric Models and Economic Forecasts. New York: McGraw-Hill

15

#### **ECONOMIA BRASILEIRA**

1. A Economia Brasileira de Fins do Século XIX até a Crise de 1929.
2. A Industrialização Brasileira e a política econômica no Período 1930-1945.
3. O Pós-Guerra e a Nova Fase de Industrialização: a política econômica e o Plano de Metas.

4. O Período 1962-1967. A desaceleração no crescimento. Reformas no sistema fiscal e financeiro. Políticas antiinflacionárias. Política salarial. Os planos Trienal e PAEG.
5. A Retomada do Crescimento 1968-1973: desaceleração e os planos econômicos do período. A economia brasileira na década de 1970 e o II PND.
6. A crise da década de 1980. A interrupção do financiamento externo e as políticas de estabilização.
7. Aceleração inflacionária e os planos de combate à inflação. O debate sobre a natureza da inflação no Brasil.
8. Abertura comercial e financeira: impactos sobre a indústria, a inflação e o balanço de pagamentos. O debate sobre desindustrialização/reprimarização da economia brasileira.
9. O Papel do Estado na economia brasileira no século XX e na atualidade.
10. Tópicos Adicionais. O papel da agricultura no desenvolvimento econômico. Desequilíbrios regionais. Distribuição de renda e pobreza. Relações com a economia internacional: integração, política industrial e dívida externa. A reforma do estado e as privatizações. Mercado de trabalho e emprego.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

1. ABREU, M.P. A Ordem do Progresso: 100 anos de Política Econômica na República. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
2. BAER, W. A Industrialização e o Desenvolvimento Econômico do Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 1985.
3. BASTOS, P. P. e FONSECA, P. C. D. (orgs.) A Era Vargas: Desenvolvimentismo, Economia e Sociedade. São Paulo: UNESP, 2012.
4. BAUMANN, R. (org.) O Brasil e a Economia Global. Rio de Janeiro: Campus, 1996.
5. BELUZZO, L.G. e COUTINHO, R. O Desenvolvimento Capitalista no Brasil. São Paulo: Brasiliense. 1982 (2 volumes).
6. BONELLI, R. (org.) Ensaios sobre Política Econômica e Industrialização no Brasil. Rio de Janeiro: Senai, 1996.
7. CARDOSO Jr., J. C. (org.) A Reinvenção do Planejamento Governamental no Brasil. Brasília: IPEA, 2011.
8. CANO, W. Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil, 1930-1995. 2ª . ed. Campinas: UNICAMP, 1998.
9. CARNEIRO, R. (2002) Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX. São Paulo: Ed. Unesp/IE-Unicamp, 2002
10. CASTRO, A.B. de e Souza, F.E.P. de. A Economia Brasileira em Marcha Forçada. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1985.
11. FILGUEIRAS, L. (2000) História do Plano Real: fundamentos, impactos e contradições. São Paulo: Boitempo, 2000
12. FURTADO, C. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
13. GAMBIAGI, F.; VILLELLA, A.; BARROS DE CASTRO, L; HERMMAN, J. Economia Brasileira e Contemporânea (1945-2004). Editora Elsevier/Campus, 2005.
14. HENRIQUES, R. (Org.). Desigualdade e pobreza no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.
15. KON, A. (org.). Planejamento no Brasil II. São Paulo: Perspectiva, 1999.
16. SIMONSEN, M. H. Inflação: Gradualismo vs. Tratamento de Choque. Rio de Janeiro: APEC, 1970.
17. TAVARES, M. da C. Da Substituição de Importação ao Capitalismo Financeiro. Rio de Janeiro: Zahar.
18. TAVARES , M. da C. e Fiori, J.L. Desajuste Global e Modernização Conservadora. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
19. VERSIANI, F.R. e MENDONÇA DE BARROS, J. R. (orgs). Formação Econômica do Brasil: a Experiência da Industrialização. Série de Leituras ANPEC. São Paulo: Saraiva.
20. VILLELA, A. e SUZIGAN, W. Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira, 1889-1945. Rio de Janeiro: IPEA/INPES.

A prova de INGLÊS constará de um teste de compreensão de textos técnicos de Economia ou de reportagem sobre tema de interesse geral do economista. Não será permitido o uso de dicionário. A prova de inglês não é eliminatória, mas é obrigatória, é um requisito para ingresso na pós-graduação das Universidades. No cálculo da média, tem peso zero.